

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para as Atividades de Enriquecimento Curricular, nas áreas de Educação Física, Inglês e Literacia Digital, com Jorge Miguel Ribeiro Pereira, por 12h/semana, Ana Carla Pereira Dias, por 6h/semana e Ricardo Rocha Silva Costa, por 12h/semana, com início em 14/10/2022, 18/01/2023 e 15/02/2023, respetivamente e todos com termo em 07/07/2023.



O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected loops and strokes.

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)